**TERMO ADITIVO 002/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO ADITADO 094/2017**

Primeiro Termo de Contrato de **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, e a empresa CLINICA MÉDICA GOMES E FONTINELI S/S, autorizado através do Processo nº 051/2017, Licitação nº 022/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

**CONTRATADA**: CLINICA MÉDICA GOMES E FONTINELI S/S
CNPJ-MF n. º. 82.827.148/0001-69
Endereço: Rua Saul Brandalise, nº 1377 Bairro Dois Pinheiros – Videira - SC
Representada por: EDILSOM FONTINELE CERQUEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E AMPARO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, na área e formação de ginecologia, obstetrícia e exame de ultrassom – Médico obstetra/ginecologista, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE pregão presencial nº 034/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO**

Fica o contrato aditado prorrogado por 60 dias, iniciando em 01/02/2018 e término em 30/03/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As demais cláusulas do contrato nº **094/2017** continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

4.2 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º).

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 03 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA GOMES E FONTINELI S/S

TESTEMUNHAS:

1)..... 2) .....

Nome: Nome:

CPF: CPF:



Av. Mal. Costa e Silva, 111 - Fone/Fax: (49) 3562-200089570-000 – PINHEIRO PRETO – SC.